



### Objeto

As presentes condições de subscrição de pack empresa, regulam os termos e condições de acesso e uso dos serviços disponibilizados pela plataforma de compras públicas acinGov, disponibilizada pela ACIN – iCloud Solutions, Lda. ao Cliente.

A ACIN – iCloud Solutions, Lda. é a sociedade detentora de todos os direitos de propriedade intelectual da plataforma acinGov<sup>®</sup>.

### Adesão

O operador económico ao subscrever o Pack Empresa declara que, tomou conhecimento e concorda com todas as condições de subscrição presentes neste documento e nas condições gerais de adesão.

### Descrição e acesso ao Pack Empresa

Os serviços disponibilizados pelo Pack Empresa não são necessários ao desenvolvimento total e completo dos procedimentos pré-contratuais públicos, pelo que constituem serviços complementares de apoio e formação dos operadores económicos.

Nos termos do nº3 do artigo 23º da lei 96/2015, 17 de agosto, a acinGov presta os serviços disponibilizados no Pack Empresa, mediante o seu pagamento.

Pack Empresa
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ 100 créditos acinGov</li><li>✓ Assinatura Digital Qualificada GTS*</li><li>✓ Disponível em máximo 90 min**</li></ul>
Inclui: PDF Sign & Seal / Software de assinatura de pdf; Sem restrições do número de assinaturas;
Portal privado para assinatura de documentos individuais ou em lote, com possibilidade de arquivo digital.
Valor: € 255,00

*Aos valores acima apresentados acrescem o valor de IVA em vigor.*

\* De acordo com o serviço subscrito os dados do cliente serão comunicados entre as plataformas



acinGov e GTS – Global Trusted Sign.

\*\* Após o pagamento do Pack Empresa subscrito e mediante a entrega de toda a documentação necessária para a conclusão do processo de tratamento do certificado digital qualificado, a acinGov garante a conclusão do processo da assinatura, de acordo com ponto 4 – Limitações na utilização, do FO23\_GTS – Termos e condições dos certificados qualificados disponível em [https://pki.globaltrustedesign.com/storage/docs/pt/FO23\\_GTS.pdf](https://pki.globaltrustedesign.com/storage/docs/pt/FO23_GTS.pdf). No que respeita aos créditos acinGov, estes serão disponibilizados no prazo de 90 min, após confirmação do pagamento, nos dias úteis entre as 09h00 às 19h00.

### Descrição dos produtos Pack Empresa

- **Certificado Digital Qualificado**

De acordo com o Artigo 54º da Lei 96/2015 “Assinaturas eletrónicas”, o operador económico da plataforma deverá possuir um certificado digital qualificado válido e não caducado, emitido por um fornecedor de serviços de certificação eletrónica qualificados.

- **Créditos acinGov:**

Os créditos acinGov são convertidos para selos temporais no âmbito do Artigo 55º da Lei 96/2015, “Validação Cronológica”, de modo a que o operador económico proceda à validação cronológica nos termos do n.º 2, do referido artigo.

Os créditos acinGov, são de uso exclusivo na plataforma acinGov.

### Serviços de Apoio e suporte

Aplica-se com as devidas adaptações o disposto nas “Condições gerais de Adesão”, assim como os serviços e horários incluídos no pack de empresa.

### Direito e Obrigações

Constituem obrigações da ACIN – iCloud Solutions, Lda. com o CLIENTE:

1. Informar o Cliente sobre todas as condições tecnológicas e a nível de compatibilidade necessária à prestação dos serviços subscritos e ao bom funcionamento e utilização da plataforma;
2. Garantir a confidencialidade da informação inerente à subscrição;
3. Recorrer a todos os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados à prestação do serviço subscrito.

Constituem direitos da ACIN – iCloud Solutions, Lda. com o CLIENTE:



1. Efetuar a suspensão, inativação, revogação, levando à não prestação do pacote de serviço avançado subscrito, caso não seja realizado o respetivo pagamento no prazo de 15 dias a contar da data de emissão da fatura;
2. Alterar as condições de subscrição, sendo as mesmas previamente comunicadas ao cliente através da plataforma;
3. Efetuar a suspensão, inativação, revogação de todos os serviços disponibilizados pelo Pack Empresa subscrito;
4. A ACIN reserva-se ao direito de alterar as Condições Gerais de Adesão, devendo notificar na plataforma todos os clientes desse facto;
5. O acesso a estes serviços e a respetiva subscrição é realizado através da área de utilizador do operador económico, diretamente no procedimento acedido.

Constituem obrigações do CLIENTE (incluindo os seus representantes e auxiliares) para com a ACIN – iCloud Solutions, Lda.:

1. Colaborar na realização dos serviços subscritos;
2. Fazer cumprir por todos os utilizadores, no recurso à subscrição de serviços avançados, as condições de subscrição descritas pela ACIN – iCloud Solutions, Lda. neste documento;
3. Pagamento do serviço subscrito atempadamente e envio do comprovativo de pagamento, no caso do pagamento por transferência bancária.

### Responsabilidades

A ACIN – iCloud Solutions, Lda. empregará de todos os modos possíveis garantias da utilização de meios tecnológicos e humanos para que se cumpra e se responda com eficácia do pack empresa venham a ser subscritos.

Constituem responsabilidades da ACIN – iCloud Solutions, Lda. com o CLIENTE:

1. O acesso através da plataforma acinGov, na área do utilizador, de todos os serviços avançados subscritos;
2. Fornecer de forma célere o serviço subscrito, satisfazendo as necessidades do cliente;
3. Emissão e disponibilização da fatura de pagamento do serviço.

Constituem responsabilidades do CLIENTE (incluindo os seus representantes e auxiliares) para com a ACIN – iCloud Solutions, Lda.:

1. Em caso de conhecimento de algum comportamento ilícito ou violação de acesso que envolva a sua sessão, este terá de comunicar à ACIN – iCloud Solutions, Lda. num prazo máximo de 24



horas;

2. Cumprimento de todas as obrigações que resultam deste contrato celebrado entre as partes;
3. Aceitar todos os componentes tecnológicos disponibilizados pela ACIN – iCloud Solutions, Lda. como meio de comprovação e validação da autoria e integridade das informações e operações realizadas através da plataforma;
4. Ao aceitar as Condições Gerais de Subscrição do Pack Empresa, bem como as Condições Gerais de Subscrição, o cliente declara conhecer e aceitar as mesmas.

### Preço e Pagamentos

A ACIN – iCloud Solutions, Lda reserva-se o direito de atualizar anualmente os preços praticados, de acordo com a variação do Índice de Preços no Consumidor publicado pelo Instituto Nacional de Estatística e com base em valores não inferiores ao IPC médio registado no ano imediatamente anterior. Todos os pagamentos serão efetuados em Euros (€). O preço acresce de IVA à taxa legal em vigor.

### Direito de Livre Resolução

O consumidor tem direito a resolver o presente contrato dentro do prazo de 14 dias, a contar do dia seguinte à data da celebração do mesmo, sem necessidade de indicar qualquer motivo. Findo esse prazo, o Direito de Livre Resolução expira.

Para efeitos de exercício do Direito de Livre Resolução, o Cliente tem de manifestar a sua pretensão através de uma declaração inequívoca, que poderá ser enviada por correio para a Estrada Regional 104 N.º 42-A, 9350-203 Ribeira Brava – Madeira, ou para o correio eletrónico [apoio@acingov.pt](mailto:apoio@acingov.pt).

### Efeitos da livre resolução

Em caso de resolução do presente contrato, serão reembolsados ao Cliente todos os pagamentos efetuados, sem demora injustificada.

O reembolso será efetuado através do mesmo meio de pagamento usado pelo Cliente na transação inicial, salvo acordo expresso em contrário.

### Especificidades da execução imediata do contrato e exercício do Direito de Livre Resolução:

Tendo em conta a natureza e especificidades dos serviços a prestar, a execução do contrato poderá, por vezes, iniciar-se de forma imediata após a sua celebração.

O Cliente declara, assim, prestar o seu consentimento expresso para que a execução dos serviços comece antes de decorrido o prazo de 14 dias, reservado ao Direito de Livre Resolução.

D| Público

Data: 26-01-2026

DS110\_V10\_4

\*Informação: Preço máximo a pagar por minuto: 0,09€ (+IVA) para as chamadas originadas nas redes fixas e 0,13€ (+IVA) para as originadas nas redes móveis.



✉ [apoio@acingov.pt](mailto:apoio@acingov.pt)  
🌐 [www.acingov.pt](http://www.acingov.pt)  
☎ 707 451 451\*



O Cliente reconhece ainda que, caso os serviços sejam plenamente executados antes do termo daquele prazo, perde o direito de resolver o contrato.

No entanto, quando o contrato não estiver integralmente executado e caso o Cliente, após ter prestado o referido consentimento, exerça o seu Direito de Livre Resolução, ficará obrigado ao pagamento de um valor proporcional aos serviços prestados até à data da comunicação da resolução.

### **Legislação Aplicável e Foro Competente**

Lei 96/2015 de 17 de agosto que Regula a disponibilização e utilização das plataformas eletrónicas de contratação pública.

Aplica-se o disposto nas Condições Gerais de Adesão.

Para as disposições omissas no presente documento é aplicável, com as devidas adaptações, o disposto nas Condições Gerais de Adesão.